



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

QUINTA-FEIRA 01/07/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ANO: XII Nº: 2913 PÁG: 4



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 317/2021

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º. Fica alterado a alínea "d" do inciso XXVI, do art. 33 da Resolução n.º. 204/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapongas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"d) - proceder a devolução à tesouraria do Município de saldo de caixa existentes na Câmara durante e ao final de cada exercício."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.


Marcio Antonio Nickenig
1º Secretário


Rubens Franzin Manoel
Presidente